

REGULAMENTO CONCURSO DE NATAL
“PRESÉPIO DA NOSSA ALDEIA” UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E
CARMÕES

Cláusula 1ª. – Objeto

O presente regulamento define os objetivos e regras que deve obedecer o concurso “Presépio de Natal da nossa Aldeia”, este realiza-se durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

Cláusula 2ª. – Critérios

Apenas presépios elaborados pela comunidade (grupos), são elegíveis para o concurso, ou seja, ficam excluídos presépios elaborados individualmente ou por empresas. Podem estar a concurso mais do que um presépio por aldeia.

a) São elegíveis a Concurso os presépios realizados por grupos comunitários ou associativos, pelos comerciantes locais e empresas da União das Freguesias.

b) Podem ser apresentados mais do que um presépio comunitário por Aldeia.

c) O comércio e empresas poderão apresentar, apenas, um presépio por unidade comercial e empresarial.

Cláusula 3ª. - Inscrições

Todos os interessados em participar deverão entregar as fotografias, na sede ou delegação da Junta de Freguesia, ou mesmo através do mail delegacao@ufcarvoeiracarmoes.pt, até ao dia 21 de dezembro. Para mais informações contactar: 261742178.

Cláusula 4ª. - Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios para os Presépios Comunitários:

1º lugar - 100€ (cem euros)

2º lugar - 75€ (setenta e cinco euros)

3º lugar - 50€ (cinquenta euros)

Prémio EcoPresépio - 150€ - para o presépio com mais material reciclado (avaliação realizada com júri a nomear).

Os prémios serão de ser entregues, como donativo, através da Associação local ou Fábrica da Igreja. Casos omissos no presente serão resolvidos por deliberação do executivo.

Os Presépios do Comércio e Empresas serão premiados por diploma, ordenados do 1º ao 3º Lugar.

Cláusula 5ª. – Avaliação dos Presépios

As fotos ficarão disponíveis nas Redes Sociais da Autarquia entre o dia 22 de dezembro e 5 de janeiro. Os prémios serão atribuídos de acordo com o número de "gostos" nas Redes Sociais da Autarquia.

Cláusula 6ª. – Anúncio dos Resultados

A divulgação pública dos resultados será dia 6 de janeiro.

Regulamento aprovado em Reunião de Executivo